

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3438 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de março de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 002 de 01/03/2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 01 de março de 2018, na sua 276ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Dá posse ao Conselheira Titular **Francirlene dos Santos Nunes Guedes** representante da APAE, conforme indicação da instituição

Art. 2º - **Aprovar** o pedido de mudança de Microarea do Agente Comunitário de Saúde **Aderval da Cruz Barbosa** após comprovada necessidade na Zona Urbana pela Coordenadora da Atenção Básica Sheila Adriana Teixeira Lopes e acatado os motivos justificados pela Servidor, onde este será lotado na USF Rothschild Augusto da Silva mantendo sua Microárea 19.

Art. 3º - **Aprovar** a expansão do Horário de Atendimento da USF Dorgival Ribeiro Fidelis dois turnos durante a noite no horário das 18:30 às 21:30 h para garantir cumprimento da Carga Horária do profissional Médico.

Art. 4º - Complementa Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde ficando assim estabelecida:

- ✓ **Presidente:** Rízia Cláudia Oliveira Silva
- ✓ **Vice-Presidente:** Dorivan Barbosa
- ✓ **Secretária Executiva:** Laurinda Corado Neta

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 01 de março de 2018.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, s/n – centro – Fone/fax: Fone (77) 3625-1972- Santa Rita de Cássia – Bahia – CEP: 47.150.0000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1ED4A5EEDA359F68 - AC VALID RFB V5 - ICP-BRASIL - ID: 2.16.76.1.2.3.36